



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA-BA
*Rua Valter Barreto, s/n Tel.: (0**74) 3640-1010/1011*
CNPJ: 13.717.798/0001-39



R E S U L T A D O D O J U L G A M E N T O

TP009/2020

OBJETO: Construção de Creche Tipo 02 no Povoado de Curalinho no Município de Presidente Dutra – Bahia.
Processo Administrativo n.º 207/2020

Após análise e emissão de parecer por parte da Assessoria Jurídica do município, comunicamos pelo presente, a decisão da Comissão de Licitação, com fulcro no Art. 41 da Lei nº 8.666/1993, e na instrução normativa nº 02, de 16 de setembro de 2009, de negar provimento ao recurso apresentado pela Licitante ALMEIDA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI, CPNPJ nº 08.936.028/0001-47.

Em ato contínuo, torna público que declara vencedora do certame a empresa TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 23.643.827/0001-19, com uma proposta global no valor de R\$ 1.461.855,47 (Hum milhão quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Presidente Dutra Bahia/BA, 15 de Julho de 2019.

Joaci Mendes Machado
Presidente da CPL